

PROJETO DE LEI Nº 30/2008

Declara de Utilidade Pública a entidade “JOCUM - Jovens com uma Missão – Belo Horizonte – Filial 02 (Casa Renovo)”.

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade “**JOCUM - Jovens com uma Missão – Belo Horizonte – Filial 02 (Casa Renovo)**”, entidade sem fins lucrativos fundada em 11 de novembro de 2005, conforme consta de registro sob o nº 09 no registro 117.016, no Livro A, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.758/0002-29, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Ana Lima, 158 – Centro – CEP 35680-018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2008

Vanda Aparecida de Souza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa propiciar melhores e adequadas condições de funcionamento ao JOCUM – Jovem Com Uma Missão, através do Projeto implantado na Cidade de Itaúna.

A JOCUM – com o projeto Casa Renovo, sendo uma casa abrigo para crianças e adolescente em situação de risco social.

A JOCUM – Com o projeto Casa Renovo, através do seu Diretor Sr. Rômulo Geraldo Drumond Magalhães, tem promovido assistência as crianças enviadas a este projeto, com alimentação, acompanhamento médico e psicológico, escola, vestuário.

As crianças encaminhadas a JOCUM – Casa Renovo, são criança em situação de risco enviada pelo Conselho Tutelar e ou pelo poder judiciário, pela promotoria da infância e da juventude da comarca de Itaúna.

A aprovação desse projeto é, portanto, condição primaz pra o reconhecimento público oficial do valoroso trabalho desenvolvido ao longo de sua existência, assegurado por conseguinte uma melhor qualidade de vidas aos assistidos através de suas atividades.

O alcance social do projeto Casa Renovo, da JOCUM, tem proporcionado, aos adolescentes e as crianças das comunidades de risco uma forma direta e positiva na vida dos seus beneficiados bem como gerado uma rede de solidariedade do seu título de Utilidade Publica Municipal.

Solicito, portando, aos nobres Edis a aprovação desse Projeto de Lei por constituir-se uma importante contribuição ao desenvolvimento social e humano da nossa comunidade Itaunense.

Sala das sessões, em 1º de abril de 2008

Vanda Aparecida de Souza
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, nomeia o vereador Donizete Geraldo de Lima para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei nº 30/2008**, de autoria da vereadora Vanda Aparecida de Souza, que *“Declara de utilidade pública a entidade Jovens Com Uma Missão - JOCUM - Belo Horizonte - Filial 02 (Casa Renovo)”*.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

O referido Projeto requer autorização deste Legislativo para declarar como Utilidade Pública a entidade JOCUM – Jovens Com Uma Missão. O Projeto apresenta toda documentação necessária para a concessão de utilidade pública, como a ata da eleição da atual diretoria (folha 04 a 07), o Estatuto Social da entidade (folha 08 a 17) e o atestado que comprova o funcionamento da entidade por mais de dois anos, conforme determina a Lei Municipal nº 3.270, de 26 de janeiro de 1997. O Projeto também se encontra dentro da correta técnica legislativa, portanto está devidamente instruído e legal, razão pela qual julgo apto a ser apreciado pela Casa.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação pelo Plenário desta Casa.
Publique-se na forma regimental dando-se ciência das possibilidades de recurso.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2008.

Donizete Geraldo de Lima
Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Dagmar de Lourdes Barbosa, nomeia o vereador Anselmo Fabiano Santos para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei nº 30/2008**, de autoria da vereadora Vanda Aparecida de Souza, que “*Declara de utilidade pública a entidade JOCUM – Jovens Com Uma Missão – Belo Horizonte – Filial 02 – Casa Renovo*”.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2008

Dagmar de Lourdes Barbosa
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei, que declara de utilidade pública a entidade JOCUM – Jovens Com Uma Missão, não acarreta nenhuma despesa ao erário, tão somente, reconhece de uma entidade que tem atuado de forma positiva na sociedade, razão pela qual somos pela apreciação em Plenário.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2008

Anselmo Fabiano Santos

Relator

Acompanha o voto da relatora o edil componente da referida Comissão:

Dagmar de Lourdes Barbosa
Presidente

Gláucia Santiago
Membro